

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 06/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**, Estado de Rondônia, Sr. Sóstenes da Silva Mendes, no uso de suas atribuições definidas no art. 54 da Lei Orgânica Municipal e art. 223, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 3.601/2023, de autoria da Mesa Diretora, foi aprovado pela Câmara Municipal e o Autógrafo nº 3.190/2023 foi enviado ao Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que o Prefeito não apresentou veto ao Autógrafo, bem como transcorreu o prazo de 15 dias uteis sem manifestação (Art. 66, §3º, da CRFB-88).

CONSIDERANDO que a Lei não foi promulgada no prazo estabelecido no §7º, do Art. 66 da CRFB-1988.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 54, §3º da Lei Orgânica do Município, após o transcurso do prazo estabelecido no § 1º deste artigo, a ausência de manifestação do Prefeito acarretará sanção. Havendo o Prefeito comunicado oficialmente esta Casa de Leis por meio do Ofício nº 243/GP/2023 e indicou o nº 3.160/2023 para que a Câmara Municipal o utilize no ato de promulgação da referida lei.

RESOLVE

Art. 1º PROMULGAR a Lei Municipal nº 3.160/2023, oriunda do Projeto de Lei nº 3.601/2023, de autoria da Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves – Capivara

Pimenta Bueno – RO, 19 de junho de 2023.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO

LEI MUNICIPAL Nº 3.160, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.836,
de 15 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – Rondônia:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 54 § 3º DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

LEI

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 2.836, de 15 de dezembro de 2021 - Plano de
Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pimenta
Bueno – RO.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.836, de 15 de Dezembro de
2021.

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL

PADRÃO 1

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
01	CONTÍNUO	NÍVEL FUNDAMENTAL	01



02	VIGILANTE	NÍVEL FUNDAMENTAL	04
03	ZELADOR	NÍVEL FUNDAMENTAL	02
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL FUNDAMENTAL	02

PADRÃO 2

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
05	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	10

PADRÃO 3

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
06	MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO E CNH "C"	02

PADRÃO 4

Nº	CARGO	MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
07	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO (MEC)	01
08	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA EM INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO (MEC)	01



PADRÃO 5

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
09	CONTROLADOR INTERNO	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA	01

PADRÃO 6

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
10	CONTADOR	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (CRC)	01

PADRÃO 7

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
11	PROCURADOR LEGISLATIVO	BACHARELADO EM DIREITO COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE (OAB)	01

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves – Capivara

Pimenta Bueno – RO, 19 de junho de 2023.

SÓSTENES DA SILVA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	3160	19/06/2023
ID: 748273		Processo
CRC: 7AD3E0A1		Documento
Processo: 55-3601/2023		
Usuário: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA		
Criação: 19/06/2023 12:34:28	Finalização: 19/06/2023 12:35:58	
MD5: 228DE1F2594DFDEB28ABAB5169281F7C		
SHA256: 8BC5848EA845836942B4E43A315D2E321D6C16E7A3FE1E634E77BFB993390A9E		

Súmula/Objeto:

Altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.836, de 15 de dezembro de 2021.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO 19/06/2023 09:21:25

ASSUNTOS

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - PCCR 19/06/2023 09:22:54

CIENTES

KELLY DE ANDRADE SANTOS ALVES	19/06/2023 13:05:42
ANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA	19/06/2023 13:07:47
CLAUDECI DA SILVA TOMASZESKI	20/06/2023 07:31:30
YARA QUADROS	20/06/2023 08:16:18
CLAUDECI DA SILVA TOMASZESKI	20/06/2023 10:40:25
CHAYENNE KELLY GOMES FERREIRA	20/06/2023 11:54:24
CLEIDIANE MORAIS ANDRADE	22/06/2023 11:01:29
MARIA FERNANDA VITAL TOME ROCHA	06/07/2023 11:32:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



SÓSTENES DA SILVA MENDES

PRESIDENTE DA CÂMARA

19/06/2023 12:40:25

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 748273 e o CRC 7AD3E0A1.